

INDICAÇÃO Nº: 005/2026

Linhares, 06 de janeiro de 2026
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A REMOÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) INSTALADO DE FORMA IRREGULAR PELA PRÓPRIA POPULAÇÃO, NO BAIRRO MOVELAR.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao órgão competente a remoção de um quebra-molas excessivamente alto, instalado de forma irregular pela própria população, na Rua Sucupira, no Bairro Movelar.

Conforme relatos de moradores e usuários da via, o redutor de velocidade foi implantado sem critérios técnicos e sem autorização do poder público, encontrando-se em desacordo com as normas de trânsito vigentes, o que tem ocasionado danos a veículos, riscos à segurança viária e prejuízos à mobilidade urbana.

A existência de um quebra-molas fora dos padrões legais pode provocar acidentes, quedas de motociclistas, dificuldades para veículos de emergência e transtornos aos moradores, além de comprometer o direito de ir e vir dos cidadãos.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção do Poder Público para a retirada imediata do redutor irregular, bem como a avaliação técnica do local, a fim de verificar a real necessidade de implantação de dispositivo de moderação de tráfego adequado e dentro dos parâmetros legais.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 +55 27 99932-0456 

@caioferraz

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003500390033003A0V5000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



 caioferraz@camaralinhares.es.gov.br

Av. José Teich, 1021 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003500390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **06/01/2026 13:38**

Checksum: **302D079F883EBA55DBD595D9DC0C8A504FA4EFC68C527EBA7A8D9177AF2EE870**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.